(Diário (	PUBLICADO Oficial do Município)	
Em:	104,22	1
Pág.:	de	

## DECRETO Nº 122, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO DE SANTANA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 2°, artigo 5° alíneas "i" e "j" e art. 6°, todos do Decreto-Lei 3.365/1941;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede municipal de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse das Secretarias Municipais de Educação e Saúde;

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação do seguinte imóvel:

I – Gleba de terreno urbano, designada 01-D, medindo 7.267,37 m2(sete mil duzentos e sessenta e sete metros e trinta e sete decímetros quadrados), situada na Rua Maria Siqueira Dias, n° 277, Bairro Porto de Santana, neste Município, confrontando-se pela frente cem cinco segmentos com a Rua Maria Dias, totalizando 96,51M; Pelos fundos com a Associação da Terceira Idade da Grande Porto de Santana em 7,17M e seis segmentos e com a Área 1-C em 91.47M; Pelo Iado direito em cinco segmentos com a Rua Maria Siqueira Dias totalizando 71,21M e pelo Iado esquerdo com a Área 1-B totalizando 66,50M, perfazendo o perímetro de 332.86M. matriculado sob o n° 48 377. livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Cariacica/ES.

- Art. 2°. Os mapas e memoriais descritivos encontram-se nos autos do processo administrativo n° 30.387/2021.
- Art. 3°. A área objeto de desapropriação tem por finalidade a Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental e uma Unidade Básica de Saúde com vistas a ampliar a rede municipal de ensino e a rede municipal de saúde, de modo a melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro Porto de Santana e adjacências.
- **Art. 4°.** A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá, alegando urgência, solicitar a imediata imissão na posse nos termos do Art. 15 do Decreto e da Lei n° 3.365/41, com alterações trazidas pela Lei n° 2.786/56.
- **Art. 5°.** As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o art. 1° deste Decreto serão suportadas com recursos obtidos através de repasses à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 6°.** À título de indenização ao particular será devido o valor apurado pela Comissão Permanente de Avaliação COPEA.
- **Art. 7°.** Os débitos eventualmente existentes sobre o imóvel usucapido deverão ser descontados da indenização devida ao particular.
- **Art. 8°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.: 30.387/2021



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, quarta-feira, 27 de abril de 2022.

#### **DECRETOS**

# DECRETO Nº 122, DE 19 DE ABRIL DE

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO DE SANTANA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 2°, artigo 5° alíneas "i" e "j" e art. 6°, todos do Decreto-Lei 3.365/1941;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede municipal de educação;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse das Secretarias Municipais de Educação e Saúde;

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação do seguinte imóvel:

I - Gleba de terreno urbano, designada 01-D, medindo 7.267,37 m2(sete mil duzentos e sessenta e sete metros e trinta e sete decimetros quadrados), situada na Rua Maria Siqueira Dias, nº 277, Bairro Porto de Santana, neste Município, confrontando-se pela frente cem cinco segmentos com a Rua Maria Dias, totalizando 96,51M; Pelos fundos com a Associação da Terceira Idade da Grande Porto de Santana em 7,17M e seis segmentos e com a Área 1-C em 91.47M; Pelo lado direito em cinco segmentos com a Rua Maria Siqueira Dias totalizando 71,21M e pelo lado esquerdo com a Área 1-B totalizando 66,50M, perfazendo o perímetro de 332.86M. matriculado sob o nº 48 377. livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Cariacica/ES.

Art. 2°. Os mapas e memoriais descritivos encontram-se nos autos do processo administrativo n° 30.387/2021.

Art. 3°. A área objeto de desapropriação tem por finalidade a Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental e uma Unidade Básica de Saúde com vistas a ampliar a rede municipal de ensino e a rede municipal de saúde, de modo a melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bairro Porto de Santana e adjacências.

Art. 4°. A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá, alegando urgência, solicitar a imediata imissão na posse nos termos do Art. 15 do Decreto e da Lei nº 3.365/41, com alterações trazidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 5°. As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o art. 1° deste Decreto serão suportadas com recursos obtidos através de repasses à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 6°. À título de indenização ao particular será devido o valor apurado pela Comissão

Permanente de Avaliação - COPEA.

Art. 7°. Os débitos eventualmente existentes sobre o imóvel usucapido deverão ser descontados da indenização devida ao particular.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de equipo para nutrição enteral, equipo macrogotas, fita indicadora para autoclave, frasco de dieta enteral, espaçadores. O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

**Lote 01:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 109.880,00 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Lote 02: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais);

Lote 03: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 6.691,23 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

**Lote 04:** RS MED LTDA, no valor total de R\$ 188.994,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

### ID.TCEES.2022.017E0500002.02.0002

Processo nº. 29.195/2021 Cariacica, 26/04/2022.

> Roberta Goltara Coelho Secretária Municipal de Saúde

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de bandeja, bacia redonda, comadre, cuba redonda, cuba rim, cabo para bisturi, afastadores, histeriometro, tesouras, patinho/papagaio.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 1, 6, 7 e 8: RAPHAEL GONÇALVES NECESIO, no valor total de R\$ 32.296,10 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Lotes 2 e 3: DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 74.455,10 (setenta e

#### EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga